



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 2152/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 05 FEV. 2018

Hortolândia, 20 de dezembro de 2017.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1195/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1195/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI SMS nº 186/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
/Prefeito de Hortolândia

2017-12-20 10:40:47 - 2017-12-20 10:40:47 - 2017-12-20 10:40:47

Hortolândia, 15 de dezembro de 2017

ML. SMS. Nº 186/2017

Protocolo web: 39980/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Requerimento nº1195/2017

Em atenção às informações solicitadas no Requerimento acima descrito vimos informar que:

- 1) O quadro clínico para atendimento no Pronto socorro do Hospital Municipal e Maternidade Gov. Mário Covas é composto pelos seguintes números de profissionais:

	Clínica	Cirurgia	Ortopedia	Ginecologia	Pediatria	Emergência
Semana D	03	02	02	03	02	01
Semana N	02	02	01	02	02	01
Final Sem D	03	02	01	03 M 02 T	02	01
Final Sem N	02	02	01	02	02	01

Semana D: Segunda a sexta-feira Diurno – 07 às 19 horas.

Semana N: Segunda a sexta-feira Noturno – 19 às 07 horas.

Final Sem D: Sábados e Domingos Diurno – 07 às 19 horas.

Final Sem N: Sábados e Domingos Noturno – 19 às 07 horas.

M: Manhã.

T: Tarde.

- 2) Os atendimentos são prestados preferencialmente aos pacientes privados de liberdade, tendo por objetivo diminuir a tensão que se evidencia com a presença dos mesmos e da escolta armada, e também visando, principalmente, a segurança dos demais usuários que buscam nossos serviços (o rápido atendimento minimiza



Hortolândia


Cidade que cresce com a gente

os riscos de tentativas de fuga e/ou resgate). Em ocorrências com maior número desses pacientes, procuramos manter os mesmos com o menor contato possível com os demais pacientes, observadas as restrições de nossas instalações físicas.

- 3) O município não recebe nenhum repasse financeiro do Governo Estadual, responsável pela administração do presídio e, conseqüentemente deveria responsabilizar-se pela assistência médica da população carcerária.

Colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luís Carlos Casarin
Secretário Adjunto de Saúde



Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br